



Obra

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO  
RETÁBULO-MOR E ALTAR-MOR CAPELA DE NOSSO SENHOR DO BONFIM,  
MORRINHOS-MG

**BDI (conforme Acordo N° 2622/13)**

PARCELAS DO BDI	COM DESONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO
	ISSQN = 5%	
Administração Central (AC)	5,50%	5,50%
Seguros (S), Garantias (G) e Risco (R)	2,27%	2,27%
Despesas Financeiras (DF)	1,25%	1,25%
Lucro/Remuneração (L)	8,00%	8,00%
Tributos (T)	8,65%	8,65%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	4,50%	0,00%
<b>Seguros (S), Garantias (G) e Risco (R)</b>		
Seguros (S) + Garantia (G)	1,00%	1,00%
Risco (R)	1,27%	1,27%
<b>Tributos</b>		
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5,00%	5,00%
Programa de Integração Social (PIS)	0,65%	0,65%
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	3,00%	3,00%
<b>BDI =</b>		
	$(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)$	$(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)$
	$1 - (T + CPRB)$	$1 - (T)$
BDI (numerador)	1,1785	1,1785
BDI (denominador)	0,8685	0,9135
<b>BDI =</b>	1,3569	1,2901
<b>BDI % =</b>	<b>35,69</b>	<b>29,01</b>

**ISSQN:** Quanto ao ISS o TCU manda observar a legislação do Município.

**Observação:** os valores acima são valores de referência para a composição de custos. Esses foram utilizados considerando a localização do bem, sua especificidade, o projeto básico e o estado de conservação da edificação. Salientamos que o percentual do BDI consta conforme LEI 13.161/2015, na qual prevê que para os casos em que o licitante optar por BDI-sem desoneração, as contribuições previstas nos incisos I e II do art.22 da Lei 8.212/91 será realizada sob a forma de contribuição patronal de 20% sobre o total da folha de pagamento de empregados, avulsos e contribuintes individuais.